



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 05 DE ABRIL 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 147.620,98** (cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos) destinado à cobertura de novas despesas orçamentárias, que passarão a integrar a Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2022, obedecidas as seguintes disposições:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

2.063 – DEFESA CIVIL - SEDEC

3.3.90.30.00.00.00.00.1068 – Material de consumo R\$ 59.995,98

3.3.90.32.00.00.00.00.1068 – Material destr. gratuita R\$ 41.625,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1068 – Outros Serv – P. Juridica R\$ 36.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.1068 – Equipamento Material Perm. R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes fontes:

1) Repasses de Recursos União – SEDEC – Recursos para Ações de Assistência – Recurso 1068 R\$ 147.620,98

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unistalda, RS, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Em __/__/2022.

VANDIELE LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
UNISTALDA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei em anexo, que abre crédito especial no orçamento do município para o exercício de 2022.

O presente Projeto de Lei visa abertura de um crédito especial no orçamento do Município de Unistalda, para o exercício de 2022, com o objetivo de cobrir despesas orçamentárias a serem juntadas a Lei Orçamentária Municipal, sendo estas decorrentes de aquisições. O valor é de **R\$ 147.620,98** (cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

Por conseguinte, o valor referido acima destina recursos para ações de assistência, referente ao Processo de estiagem junto ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC – Protocolo RES-RS-4322376-20220216-01.

São estas, sucintamente, as razões fundamentais do projeto que submetemos à apreciação desta Casa Legislativa.

Unistalda, RS, 05 de Abril 2022.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal